

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

AJUDANTE:
27º JESSICA DE JESUS

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/11/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AJUDANTE.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:
38º ADRIANA NASCIMENTO DE QUADROS ALVES

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Certificado de conclusão do curso de Auxiliar de Enfermagem;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no COREN;
- Registro no COREN-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/11/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em “Abrir online > Via protocolo 1Doc”.
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

COVEIRO:
18º FABIO ROGERIO CARDOSO DA SILVA

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/11/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: COVEIRO.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s),
classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos,
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA,
conforme instruções a seguir:

PSICÓLOGO:
1ºPCD NATHALIA HOLLAS MARINI

DOCUMENTOS A ENVIAR – **EM ARQUIVO PDF**

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Psicologia;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRP;
- Registro no CRP-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **06/11/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://www.atendimento.pindamonhangaba.sp.gov.br>

- Digitar o assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PSICÓLOGO.
- Clicar no Assunto.
- Clicar em “Abrir online > Via protocolo 1Doc”.
- Colocar o e-mail e prosseguir.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025 (PMP 25022/2025)
Para “aquisição de bens duráveis passíveis de incorporação ao patrimônio público, destinados a suprir as necessidades operacionais, estruturais e funcionais das unidades escolares e administrativas vinculadas à Secretaria de Educação”, com recebimento das propostas até dia 11/11/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****ADIAMENTO SINE-DIE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 195/2025 (PMP 25576/2025)
Comunicamos em 29/10/2025 o adiamento “SINE DIE”, do processo supra, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, reforma com policarbonato compacto nos abrigos de ônibus do município de Pindamonhangaba, e mão de obra para a execução da reforma”, para revisão e alteração do Termo de Referência.

*****DESPACHO DE LOTE FRACASSADO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2025 (PMP 22463/2025)
A Autoridade Superior com base no Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, declarou em 16/10/2025, FRACASSADOS os lotes 01, 02, 03, do processo cujo objeto é “Aquisição de kits lanche abrigo, garrafas de água 500ml e sachês de suco em pó para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período”.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 186/2025 (PMP 25224/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da equipe da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGOU em 24/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório cujo objeto é “Aquisição de suplemento alimentar destinada ao cumprimento de decisão judicial, conforme processo nº 0008543-35.2011.8.26.0445, em favor do paciente Luiz Otavio Laurindo Machado, pelo período de 12 (doze) meses” expressa no processo em favor da empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI no valor de R\$ 2.786,64, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 190/2025 (PMP 25707/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 23/10/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de “contratação de serviço de locação de carrinhos de pipoca, algodão doce e suco para atender aos eventos do PETI”, expressa no processo em favor da empresa SOPHIA GABRIELY ARAUJO PEREIRA no valor de R\$ 5.880,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela Secretária Municipal de Saúde e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

***** APOSTILAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024 (PMP 10412/2024)

Na licitação supra, que cuida de “Aquisição de materiais de vedação pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos”, foi firmado termo de apostilamento, em 13/10/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 319/2024 para reajuste de 4,44%, com base no índice IPC/FIPE, passando o valor total estimado da Ata de R\$ 312.276,25 para R\$ 326.141,31; Ata de registro de preços nº 320/2024 para reajuste de 4,44%, com base no índice IPC/FIPE, passando o valor total estimado da Ata de R\$ 228.461,75 para R\$ 238.605,45.

*****ADITAMENTO*****

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025 (PMP 9.454/2025)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 16/10/2025, ao Contrato nº 235/2025, cujo objeto é “contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para realização de sessões de câmara hiperbárica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da lei nº 14.133/2021”, para supressão do valor do contrato em 25%, passando o valor do contrato de R\$ 326.692,80 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais, oitenta centavos), para R\$245.019,60, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa CLINICA HIPERBÁRICA TAUBATÉ LTDA, o Sr. Walmir Fogliene.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 (PMP 10.905/2024)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 23/10/2025, ao Contrato nº 228/2024, cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de jornais Tribuna do Norte”, para prorrogação até 23/10/2026, em atendimento à justificativa da Fundação Dr. João Romeiro, feita por meio do processo administrativo nº 10.905/2024, despacho 25 e para reajuste de 5,20%, com base no índice IPC-FIPE, passando o valor total de R\$ 81.600,00 para R\$85.843,20, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Cintia Aparecida Torralbo Martins Camargo e pela contratada, empresa TANIA MARIA MOREIRA ME, a Sra. Tania Maria Moreira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 074/2025 (PMP 8.967/2025)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 14/10/2025, ao Contrato nº 163/2025, cujo objeto é “prestação de serviços de capacitação e consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas e produtores rurais do município de Pindamonhangaba”, para supressão do valor do contrato em 24,963%, passando o valor do contrato de R\$ 100.159,00 para R\$75.156,30, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli e pela contratada, empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO – SEBRAE – SP, a Sra. Juliana Almeida Chehoun Franco de Souza.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/2025 (PMP 17.268/2025)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 15/10/2025, ao Contrato nº 198/2025, cujo objeto é “contratação de empresa especializada para locação de equipamento completo de raio x, contendo digitalizador de imagens, com impressora e nobreak, mediante fornecimento de aparelhagem, programa, materiais, insumos imprescindíveis para a execução dos serviços”, para prorrogação até 25/01/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa SAMIR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, o Sr. Ivânio Barreto da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.941, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 7.021, de 22 de outubro de 2025,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica ABERTO, créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024), em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), a fim de atender às dotações orçamentárias, a saber:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.05 3.3.90.30	Material de Consumo (492)	R\$ 500.000,00
10 301 0014.05 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (496)	R\$ 547.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das transferências de Recurso Federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), nos termos do inc. II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes códigos de receita:

CATEGORIA	RECEITAS	FT
1.	Receitas Correntes	
1.7	Transferência Corrente	
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5 R\$ 1.047.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO		R\$ 1.047.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais) e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município (Lei Municipal nº 6.884, de 20 de dezembro de 2024), em favor da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), a fim de atender às dotações orçamentárias, a saber:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10 301 0014.05 3.3.90.30	Material de Consumo (492)	R\$ 500.000,00
10 301 0014.05 3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (496)	R\$ 547.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos de que trata art. 1º desta Lei serão utilizados recursos provenientes da tendência do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das transferências de Recurso Federal do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), nos termos do inc. II, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos seguintes códigos de receita:

CATEGORIA	RECEITAS	FT
1.	Receitas Correntes	
1.7	Transferência Corrente	
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	5 R\$ 1.047.000,00
TOTAL DA TENDÊNCIA DE EXCESSO		R\$ 1.047.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 22 de outubro de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 22 de outubro de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/gcs/Projeto de lei nº 298/2025.